

Memorando 21.664/2026

De: Bruno S. - SELIM - AAG - ASTEC_OP

Para: SELIM - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - A/C Roseane A.

Data: 23/06/2026 às 11:33:39

Setores envolvidos:

SELIM - AAG - ASTEC_OP, SELIM

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Sr^a. Secretária.

Considerando o término do Contrato vigente de nº 006/2021-SELIM, cujo objeto é a destinação final de resíduos sólidos (classes IIA e IIB) em aterro sanitário e atentando-se para a possibilidade de uma não renovação contratual, ainda, o tempo para conclusão de um certame. Segue em anexo o documento de formalização de demanda para a abertura de um processo licitatório com mesmo objeto.

Caso conclua pela viabilidade da contratação através do certame, solicito autorização para abertura de processo administrativo no qual será iniciado a primeira etapa do planejamento com execução do estudo técnico preliminar.

—
Bruno Batista Dos Santos
Agente administrativo

Anexos:
DFD_LICITACAO.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Limpeza Urbana, Documento de Formalização da Demanda – DFD para abertura de processo licitatório.

SETOR REQUISITANTE:	
FISCALIZAÇÃO	
RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:	MATRÍCULAS:
BRUNO BATISTA DOS SANTOS	49760
E-MAIL:	TELEFONE / RAMAL:
bruno.santos@parnamirim.rn.gov.br	

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

1.1. Processo licitatório para Contratação de empresa especializada para Recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos (classes IIA e IIB) em aterro sanitário, que receberá os resíduos sólidos provenientes da coleta no município de Parnamirim/RN.

2. PRIORIDADE:

2.1. Processo de Alta Prioridade.

2.1.1. Justificativa de prioridade

2.1.1.1. Em razão da proximidade do encerramento do contrato atualmente vigente para a prestação deste serviço e considerando que a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos é um serviço essencial e contínuo, sua interrupção poderá comprometer as atividades de limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos, ocasionando impactos ambientais, sanitários e operacionais, além de possíveis descumprimentos das normas legais aplicáveis.

Dessa forma, a instauração prioritária do processo licitatório visa garantir a continuidade da prestação dos serviços, evitando descontinuidade contratual e assegurando o adequado gerenciamento dos resíduos sólidos gerados no município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

3.1 A formalização do processo licitatório para contratação de empresa especializada para Recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos (classes IIA e IIB) em aterro sanitário é necessária para garantir o correto gerenciamento dos resíduos gerados pelas atividades de limpeza urbana, manutenção de vias públicas, coleta de resíduos e demais serviços executados pelo Município.

A destinação final ambientalmente adequada desses resíduos constitui etapa fundamental do sistema de limpeza urbana, evitando a disposição irregular de materiais, a contaminação do solo e dos recursos hídricos, a proliferação de vetores de doenças e outros impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente.

Além disso, a execução desse serviço é indispensável para o cumprimento da legislação ambiental vigente e para a manutenção da continuidade dos serviços públicos de limpeza urbana.

Dessa forma, a contratação assegura que os resíduos coletados e gerados pelas ações municipais recebam tratamento e disposição final adequado, contribuindo para a preservação ambiental, a qualidade de vida da população e a regularidade das operações realizadas pelo Município.

4. FUNDAMENTAÇÃO:

4.1. Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Lei Municipal nº 2.264/2022, Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 e demais normas vigentes.

5. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

5.1. Tabela de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos (classes IIA e IIB) em aterro sanitário.	Quantitativos estabelecidos no estudo técnico preliminar	O valor será estimado pela Comissão Orçamentista Permanente, após pesquisa de preços	O valor será estimado após pesquisa de preços realizado pela Comissão Orçamentista Permanente

6. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO:

6.1 O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Parnamirim, 23 de junho de 2026.

Bruno Batista dos Santos
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD67-AE11-1173-A638

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 23/06/2026 11:34:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/CD67-AE11-1173-A638>